



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Reunião Ordinária: Nº. 213
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE Nº. 048/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO NIVALDO GARCIA FERREIRA

EMENTA: DEFERIMENTO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1668358/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro de Produção Nivaldo Garcia Ferreira, considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que diploma e histórico escolar fornecido pela Faculdade Jose Augusto Vieira, lhe conferem o título de engenheiro de produção art. 1º da Resolução 235/75 do CONFEA, combinado com o disposto do artigo 25 e seu parágrafo único da Resolução 218/73 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo do Engenheiro de Produção Nivaldo Garcia Ferreira. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima, Gustavo Jose Cardoso Braz. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de março de 2016.

ROMEUSANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570